

Conselho de Saúde do Distrito Federal

**ATA DA QUADRINGÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

1 Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, em
2 atendimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de maio de 2021, realizou-se a Quadringéssima
3 Septuagésima Reunião Ordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF. A Reunião
4 contou com a participação da *Presidente do CSDF, Jeovânia Rodrigues Silva, da Secretária*
5 *Executiva do CSDF, Andressa Cristina de Oliveira Silva Cavalcante, dos conselheiros segmento*
6 *gestor: Raquel Beviláqua Matias da Paz Medeiros Silva, Christiane Braga Martins de Brito, Cristiano*
7 *Alves Sayão Filgueira, Lauanda Amorim Pinto, Bárbara de Jesus Simões, Melina Romanini*
8 *Mairinque Soares, Carlos Wilson de Andrade Filho; dos conselheiros segmento trabalhador:*
9 *Alexandre José de Oliveira Omena, Rosalina Aratani Sudo, Márcio da Mata Souza, Marôa Santiago*
10 *Gomes, Humberto de Oliveira Lopes, Rozangela Fernandes Camapum, Newton Cleiton Batista,*
11 *Maria Arindelita Neves de Arruda; dos conselheiros segmento usuário: Vera Lúcia Bezerra da Silva,*
12 *Paulo Martins Vieira, Silvestre Araújo, Domingos de Brito Filho, Verônica Maria Almeida Campos,*
13 *Júlia Luz Camargos Mesquita, Luís Carlos Macedo Fonseca, Raimundo Nonato Lima, Darly Dalva*
14 *Silva Máximo, Teresinha de Jesus Pantoja Henrique, Lourdes Cabral Piantino. Conselheira Jeovânia*
15 *Rodrigues Silva, Presidente do CSDF, iniciou a reunião às 09h01. Foi aferido quórum de 15*
16 *conselheiros, suficiente para deliberação. Item 01 – Expediente – Pedidos de licença e*
17 *justificativa de faltas dos Conselheiros – Secretária Executiva do CSDF, Andressa Cristina,*
18 *anunciou as justificativas de ausência à 470ª RO recebidas no CSDF, dos Conselheiros João Elias e*
19 *Isaíres. Pedidos de inclusão de matéria na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária do*
20 *CSDF – Conselheira Rosalina Sudo solicitou a aprovação da realização de uma reunião*
21 *extraordinária, em 25 de maio de 2021, para apreciação do parecer e recomendação do plano de*
22 *Ação do Grupo Central da Rede Cegonha. Conselheira Jeovânia Rodrigues, Presidente do CSDF,*
23 *informou que ocorrerá uma reunião extraordinária, já aprovada, no dia 25 de maio de 2021 para*
24 *apresentação da SUPLANS, questionando se haveria problema na apresentação nessa mesma*
25 *reunião extraordinária. Após a concordância da Conselheira Rosalina foi deliberada a inclusão da*
26 *apreciação do parecer e recomendação do plano de Ação do Grupo Central da Rede Cegonha para*
27 *esta reunião extraordinária. Conselheiro Raimundo Nonato solicitou a inclusão da questão das IST*
28 *pois no DF a situação está muito crítica. Conselheira Jeovânia Rodrigues, Presidente do CSDF,*
29 *solicitou que o GT da IST finalize os seus trabalhos para posterior apresentação ao pleno do CSDF.*
30 *Conselheiro Silvestre solicitou a apresentação do relatório 2019/2020 feito pela Comissão do CSDF*
31 *das Pessoas com Deficiência. Conselheiro Alexandre Omena efetuou as suas sugestões de pauta,*
32 *uma relacionada ao nexo causal dos acidentes de trabalho por COVID e a questão relacionada ao*
33 *empenho para a implantação do ambulatório pós-covid. Conselheira Jeovânia Rodrigues,*
34 *Presidente do CSDF, informou que a matéria será tratada no item 4. Pedidos de inclusão, na*
35 *ordem do dia, de assunto emergencial devidamente justificado e aprovado por maioria –*
36 *Conselheira Jeovânia Rodrigues, Presidente do CSDF, informou que não houve registro de*
37 *solicitação de inclusões. Apresentação de convidados, bem como de novos Conselheiros ao*
38 *Plenário. Conselheira Jeovânia Rodrigues, Presidente do CSDF, apresentou o Dr. Alexandre*
39 *Omena, conselheiro titular representando o Sindicato dos Médicos, pelo segmento dos*
40 *trabalhadores, para posse em substituição ao Conselheiro Marcos Moura, agradecendo-o pela sua*
41 *brilhante passagem pelo Conselho. Andressa Cristina, Secretária Executiva do CSDF, efetuou a*
42 *leitura do Termo de Posse do Dr. Alexandre Omena para posterior assinatura na sede do CSDF, em*
43 *virtude das medidas de isolamento adotadas. Manifestação ou pronunciamento dos Conselheiros*
44 *inscritos – Conselheiro Domingos de Brito informou, como membro participante do Fórum das*
45 *Cantinas representando o CSDF, sobre trabalho realizado pautado no Decreto 36.900, de 23 de*
46 *novembro de 2015, que mostrou-se preocupado com a alimentação das crianças, principalmente*
47 *nesse tempo de pandemia em que as escolas passaram a atuar de forma virtual e, com isso, a*
48 *alimentação dessas crianças ficou bem precária. Informou que foi elaborado um e-book pautado no*
49 *Decreto 36.900 para dar condições de alimentação adequada às crianças da escola. Destacou a*
50 *participação do Conselho de forma bem efetiva na elaboração do e-book. Informou que foi iniciada*

51 no dia 29 de abril de 2021 a capacitação de conselheiros de saúde para se melhorar e dar
52 conhecimento da forma de atuação dos conselheiros nos conselhos e na saúde como um todo.
53 Informou que começou no dia vinte e nove de abril com o primeiro módulo - Atenção Primária à
54 Saúde, no dia seis de maio – Vigilância em Saúde, no dia treze de maio – Promoção da Saúde – e,
55 no dia vinte de maio – Conselhos de Saúde. Frisou que se está agora em um processo de eleição
56 nos Conselhos, de recomposição de seus quadros, e nada melhor do que capacitar esses
57 conselheiros para uma melhor atuação. Lembrou que está sendo criado agora o regimento eleitoral,
58 que fala da capacitação e da formação dos conselheiros para aumentar o seu respectivo
59 empoderamento nos Conselhos de Saúde e o CSDF providenciou, por meio da Comissão de
60 Educação Permanente a capacitação desses conselheiros. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**,
61 Presidente do CSDF, informou que o CSDF está participando de uma série de reuniões entre os
62 Conselhos de Políticas Públicas que tem sido promovidas pelo Conselho de Defesa dos Direitos
63 Humanos, tendo sido produtivo pelo fato da pauta da saúde estar prevalente em outras demandas
64 sociais, como é o caso também dos Direitos Humanos. Disse que nesse processo de debate está
65 sendo feita a construção da 7ª Conferência Distrital de Direitos Humanos que será realizada de
66 forma virtual no mês de agosto, porém ainda sem data definida. Disse que o Conselho do DF
67 encaminhou como sugestões para o documento de propostas daquela conferência a partir do
68 relatório final da última Conferência de Saúde, atendendo o que a 10ª Conferência de Saúde já havia
69 deliberado. Disse que será necessário encaminhar quatro delegados, sendo dois da sociedade civil,
70 entre os conselheiros e conselheiras de saúde, e dois representantes da gestão. Informou que no dia
71 trinta de março houve reunião extraordinária em que foi pautado o Plano Oncológico, e fez o registro,
72 naquela data, de uma ação civil pública transitada em julgado que já estava culminando na
73 elaboração de um acordo para cumprimento da sentença pactuando uma série de indicadores
74 oncológicos entre a SES e o poder judiciário. Disse que não houve a finalização desse acordo, como
75 havia sinalizado em 30 de março. Registrou que o acordo está em vias de finalização, nesse
76 momento dependendo apenas de algumas pactuações e estabelecimento de critérios para que
77 IGES-DF e HUB, que prestam assistência oncológica, possam assinar juntamente com a SES.
78 Complementou a informação do Conselheiro Domingos informando que, dentro do trabalho de
79 formação de conselheiros de saúde, ter-se-á a possibilidade também de uma formação mais
80 específica, a de formação de multiplicadores e educadores para o Controle Social, que é diferente do
81 que está nesse momento se encaminhando para o terceiro módulo, que tem um formato diferente,
82 destinado aos conselheiros. Disse que em outra vertente de educação se tem, em parceria com a
83 FIOCRUZ, o curso para formar educadores e multiplicadores para o Controle Social, que já está com
84 a etapa de inscrição para toda a sociedade e interessados, e aqueles conselheiros que desejarem
85 maiores informações terão acesso pelo *link* de inscrição disponibilizado. Registrou a importância da
86 educação permanente e continuada como ferramenta fundamental no aprimoramento da qualidade e
87 dos debates de cada conselheiro de saúde. Conselheiro **Raimundo Nonato** disse que a COVID no
88 DF ultrapassou o número de oito mil mortos e também, em relação à política nacional, é preciso se
89 juntar ao CNS em manifestações. Conselheira **Jaira** manifestou preocupação com a dengue na
90 região central, e já está sendo feito fumacê. Informou que domingo será realizada uma campanha de
91 limpeza no bosque dos pioneiros e a conscientização da população. Conselheiro **Silvestre** se
92 colocou à disposição para participar como delegado na conferência de direitos humanos, a se
93 realizar em agosto de 2021. Conselheiro **Raimundo Nonato** também se disponibilizou. Conselheira
94 **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, informou que a representação do CSDF na Conferência
95 de Direitos Humanos como sociedade civil, pelo segmento dos usuários como delegados natos, será
96 feita pelos Conselheiros Silvestre e Raimundo Nonato, ficando pendente a indicação dos
97 representantes do segmento gestor. **Ordem do dia - Item 02 – Aprovação das Atas 465ª RE, 466ª**
98 **RE - Coordenação: Mesa Diretora.** Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, informou
99 ao pleno que não houve solicitação de retificação nas atas 465 RE e 466 RE. Colocou em votação a
100 aprovação das atas. Foram aprovadas as atas por 16 votos favoráveis e 7 abstenções. **Item 03 –**
101 **Apresentação e aprovação da Pauta da 470ª Reunião Ordinária do CSDF - Coordenação: Mesa**
102 **Diretora do CSDF.** Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, apresentou a pauta da
103 470ª RO, nos moldes em que foi encaminhada previamente aos conselheiros por *e-mail*, para
104 aprovação do pleno. Foi aprovada a pauta com 20 votos favoráveis e 3 abstenções. **Item 04 -**
105 **Situação COVID 19.** Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Apresentação: Gestão SES/DF.
106 Conselheira **Raquel Beviláqua** procedeu aos informes referentes a situação da COVID-19 no DF.
107 Justificou a ausência do Conselheiro Osnei Okumoto, Secretário de Estado de Saúde do DF, na
108 reunião. Conselheira **Christiane Braga** complementou as informações prestadas. Conselheiro
109 **Alexandre Omena** efetuou apresentou-se ao plenário. Citou a necessidade de um ambulatório pós-
110 covid, frisando a sua importância. Efetuou questionamento em referência às notificações dos

111 possíveis acidentes de trabalho e sua relação com o covid. Conselheira **Rozangela Camapum**
112 registrou a preocupação com a abertura das casas de eventos, opinando que não é o momento
113 adequado. Referiu-se aos estudantes de medicina do 4º ano da ESCS/FEPECS, questionando se há
114 perspectivas de serem vacinados antes de chegarem ao atendimento. Citou o baixo índice de
115 vacinação da gripe, sugerindo a SES uma campanha de esclarecimento na mídia. Sublinhou a
116 importância do ambulatório pós-covid. Conselheiro **Humberto Lopes** solicitou à Conselheira
117 Christiane Braga a disponibilização, no mesmo formato que foi apresentado do agendamento das
118 comorbidades, a questão dos profissionais de saúde, relativo aos agendamentos. Solicitou as listas
119 de atualizações, que são solicitadas aos Conselhos, dos profissionais atualizada. Questionou se a
120 SES possui estudo de recrudescimento do vírus. Conselheira **Christiane Braga** respondeu aos
121 questionamentos. Disse, em relação ao relatório das comorbidades e dos profissionais, que foram
122 agendadas dez mil doses para Conselhos e se observou que houve uma grande procura nos
123 conselhos para habilitação dos profissionais porém a vacina é para ativa e não se tem a
124 comprovação de que esses profissionais estão na ativa. Esclareceu acerca da vacinação dos
125 profissionais de saúde da rede privada. Comprometeu-se a encaminhar a lista dos profissionais já
126 contemplados e o percentual em relação ao que foi já agendado e vacinado. Conselheira **Raquel**
127 **Beviláqua** respondeu acerca da vacinação dos estudantes de medicina, que já foi feita uma
128 solicitação técnica ao Ministério e a recomendação é de não vacinar até posicionamento do
129 Ministério da Saúde. Respondeu sobre a questão dos ambulatórios pós-covid foi iniciado o serviço de
130 reabilitação pulmonar no HRAN, HRC, HRT e no Hospital Universitário. Disse que hoje já tem
131 ambulatório de reabilitação funcional em todas as regiões de saúde. Conselheira **Rosalina Sudo**
132 referiu-se aos estudantes de enfermagem em estágio final do curso, defendendo a sua vacinação.
133 Solicitou a apresentação de uma relação desses estudantes que foram vacinados, de quais escolas
134 e questionou porque existem escolas que não conseguem a vacinação. Conselheiro **Paulo Martins**
135 citou os profissionais cuidadores explicando que estes não tem sindicato ou associação,
136 questionando se serão vacinados. Questionou sobre a possibilidade da SES dar assistência às
137 cadeiras de rodas pós-garantia, a remoção dos pacientes para realizar hemodiálise em outras
138 regiões e o centro de reabilitação pós-covid. Conselheiro **Silvestre** disse que foi falado em reunião
139 anterior que as pessoas com deficiência seriam vacinadas e não apenas um grupo de pessoas com
140 deficiência, criticando tal exclusão. Criticou a alegria demonstrada pela Conselheira Christiane Braga.
141 Questionou se os médicos das UBS estão sendo removidos para outros locais em virtude da
142 pandemia. Questionou também quando as cirurgias eletivas vão retornar. Conselheira **Christiane**
143 **Braga** respondeu aos questionamentos e considerações. Solicitou, em referência ao questionamento
144 sobre os alunos, que se aguarde até o próximo encontro pois encaminhou ao Comitê no dia anterior
145 os questionamentos. Respondeu da mesma forma em relação às cadeiras de rodas e o transporte
146 dos pacientes de hemodiálise, que a demanda foi encaminhada e se aguarda a resposta das áreas
147 técnicas. Respondeu ao Conselheiro Silvestre que a determinação do Ministério é para se vacinar
148 somente deficientes cadastrados e foram encaminhadas as doses específicas para eles, não se
149 conseguiu fazer uma ampliação. Disse ainda que se em ata consta sua fala de que os deficientes
150 seriam vacinados, foi surpreendida pela determinação que somente o seriam os cadastrados no
151 BPC. Solicitou a retificação de que os deficientes ora definidos como possíveis contemplados neste
152 momento prioritário de vacinação serão exclusivamente os cadastrados no BPC conforme a
153 determinação do Ministério da Saúde. Disse, em relação ao sistema e dados, que esse sistema é um
154 sistema de autodeclaração, as pessoas realizam o cadastro com a declaração do seu CPF, e o
155 agendamento está atrelado ao banco de dados, se no cadastro do BPC consta aquele CPF ele será
156 agendado e, caso contrário, não será agendado. Conselheira **Raquel Beviláqua** complementou as
157 respostas. Disse, em relação ao RH das UBS, que em momento algum foi remanejado recursos
158 humanos das Unidades Básicas de Saúde para os hospitais, que a Secretaria em um movimento de
159 enfrentamento da segunda onda fez uma movimentação interna de servidores do nível secundário de
160 atenção das policlínicas para fazer um reforço no atendimento direto covid nos hospitais. Disse que
161 no atendimento de porta, de casos mais leves ou enfermarias covid várias unidades foram abertas
162 com o remanejamento desse RH e agora vem-se observando com a queda da taxa de ocupação
163 hospitalar, com a queda do RT vem-se trazendo esses profissionais de volta ao nível secundário de
164 atenção. Disse que no nível secundário todas as atividades ambulatoriais já retornaram. Disse, em
165 relação às cirurgias eletivas, que uma circular foi liberada na quinta feira da semana passada
166 fazendo uma avaliação cautelosa do cenário atual e que já foram liberadas as cirurgias de pequeno e
167 médio porte que não necessitem de reserva de leito de UTI nesse primeiro momento. Conselheiro
168 **Raimundo Nonato** agradeceu a SES e a Conselheira Christiane pois o grupo de pessoas vivendo
169 com HIV/AIDS foi contemplado. Conselheiro **Paulo Martins** cobrou respostas aos seus
170 questionamentos. Conselheira **Christiane Braga** respondeu, em relação aos cuidadores e

171 acamados, que os cuidadores não entraram por não terem um conselho ou registro específico então
172 se teve dificuldades de incorporação na lista, porém está sendo avaliada a necessidade desse
173 monitoramento e se ele é um técnico de enfermagem ou enfermeiro ele consegue dentro do
174 Conselho, porém se ele não é cadastrado tem-se essa dificuldade de identificação. Disse que o
175 cadastro e a solicitação de agendamento dos acamados está dentro do *síte* e, quando há uma
176 solicitação de agendamento, é encaminhada à Unidade Básica de referência daquele território
177 mencionado. Disse, em relação ao ambulatório pós-covid, foi encaminhado um *link* para dizer quais
178 são as pessoas que tem acesso aos ambulatórios e qual o fluxo de encaminhamento clínico. Disse,
179 referente à vacinação, que todos aqueles que foram contratados agora para os hospitais de
180 campanha e estão ingressando no serviço de saúde da rede SES/DF serão vacinados se não o
181 foram anteriormente. **Item 05 – Alteração na data do dia 30/11 para o dia 23/11 da Reunião**
182 **Extraordinária de Análise de Resultados da SES-DF referente ao 5º bimestre de 2021.**
183 Coordenação: Mesa Diretora. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, explicou a
184 razão da necessidade da mudança da data da reunião extraordinária anteriormente deliberada no
185 pleno, pois o dia 30 de novembro é um feriado local no DF. Comunicou a alteração efetuada,
186 reagendada para o dia 23 de novembro de 2021. **Item 06 – Comissões internas do CSDF.**
187 Coordenação: Mesa Diretora. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, explicou o
188 tema ao pleno, que houve recentemente uma recomposição por parte do segmento de gestores e a
189 partir dessa recomposição houve o direcionamento daqueles conselheiros e conselheiras que iriam
190 recompor as comissões permanentes do CSDF. Disse que na ocasião foi estabelecido um prazo, a
191 gestão atendeu ao prazo mas, infelizmente, o segmento de trabalhadores e de usuários ficaram com
192 algumas pendências na composição de algumas comissões. Apresentou as pendências de
193 recomposição das comissões dos CSDF. Encaminhou o prazo até a reunião ordinária de junho para
194 os segmentos procederem à indicação de recomposição das comissões. **Item 07 – Apresentação**
195 **Programação da Semana da Enfermagem.** Coordenação: Mesa Diretora. Apresentação:
196 Conselheira Rosalina Aratani. Conselheira **Rosalina Sudo** apresentou o tema ao pleno, informando
197 que a Semana da Enfermagem acontece entre os dias 12 e 20 de maio, um período de intenso
198 debate e reflexão acerca do trabalho da enfermagem. Conselheira **Arindelita** solicitou que a gestão
199 facilite a liberação dos profissionais e locais para a realização das reuniões da semana da
200 enfermagem. Convidada **Leila Akemi**, Diretora de Educação da ABEn-DF, apresentou a
201 programação da semana da enfermagem. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF,
202 solicitou o envio de um *card* ao Conselho de Saúde do DF. Conselheira **Rosalina Sudo** reforçou o
203 convite para participação de todos na abertura e nos demais eventos. **Item 08 – Apresentação do**
204 **parecer e Resolução da PAS 2021.** Coordenação: Mesa Diretora. Expositor: GT PAS 2021.
205 Conselheiro **Domingos de Brito** introduziu o tema explicando que o grupo se reuniu no intuito de
206 cumprir os acordos feitos anteriormente em que na última aprovação da PAS pelo Conselho foi
207 proposto que ano a ano seria levado ao Conselho para correções de desvios ou mesmo realizar
208 inserções na PAS 2021/2022. Disse que, posto isto, a Conselheira Christiane apresentou a cerca de
209 duas reuniões toda a PAS para o pleno e o grupo de reuniu para poder elaborar a resolução e o
210 parecer. Efetuou a leitura do parecer e da minuta da resolução CSDF nº 543, de 11 de maio de 2021.
211 Conselheira **Rozangela Camapum** efetuou comentários e agradeceu a Conselheira Arindelita e aos
212 Conselheiros Domingos e Silvestre. Conselheira **Arindelita** discordou que só se pode modificar o
213 Plano Distrital após o seu término, questionando a lei que diz que ele não pode ser alterado.
214 Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, esclareceu que, em termos regimentais, o
215 que se tem do ponto de vista dos atos normativos do Conselho é que o próprio plano de saúde ao
216 ser submetido ao plenário do Conselho de Saúde é aprovado, ou não, no formato de uma resolução
217 e as resoluções, como principal instrumento deliberativo do colegiado, somente podem ser alteradas
218 ou revogadas por novas resoluções. Disse, no que diz respeito ao trâmite no Conselho de Saúde,
219 que o atual plano foi aprovado na resolução nº 527, de 21 de setembro de 2020, portanto alterações
220 ao que está aprovado naquela resolução implicam que seja feita uma série de novas resoluções e a
221 partir daí revogando a aprovação daquele plano anterior e fazendo os ajustes. Disse que talvez fosse
222 nesse sentido a colocação que a Conselheira Rozangela fez acerca das análises das programações
223 anuais de saúde. Conselheira **Arindelita** discordou e disse que se pode fazer uma resolução
224 alterando aqueles itens. Justificou a sua afirmação. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do
225 CSDF, comentou a resposta. Disse que do ponto de vista da resolução que é emitida do plano, o Art.
226 61, parágrafo quinto do Regimento do CSDF, diz que só o plenário revoga a sua resolução. Disse
227 que ainda que seja em partes teria que submeter novamente ao plenário a resolução que aprovou
228 originalmente o plano. Disse que, em termos do rito do Conselho de Saúde, o mais célere e
229 pertinente é a proposição de alterações nas programações. Conselheira **Christiane Braga**
230 contextualizou os aspectos legais envolvidos, explicando que há sim a possibilidade de discussão

231 acerca de mudanças, porém a determinação do grupo é que se elas não forem acatadas nesse
232 primeiro plano que elas sejam incorporadas no plano de 2024 a 2027. Disse que para a PAS 2021
233 não é possível mudanças agora, mas para a PAS 2022 pode-se fazer algumas proposições de
234 alteração no PDS para acolher algumas situações que não interfiram no eixo já pactuado,
235 principalmente com metas de governo. Conselheira **Jaira** disse que nessa gestão do CSDF tem-se
236 gestores participativos e atuantes e agradeceu a abertura propiciada. Conselheira **Jeovânia**
237 **Rodrigues**, Presidente do CSDF, colocou em regime de votação pela aprovação da PAS 2021
238 conforme os critérios estabelecidos pelo grupo de trabalho. Foi aprovada com 19 votos favoráveis e 3
239 abstenções. **Item 09 – Apresentação da minuta do Regimento Eleitoral para o Controle Social.**
240 Coordenação: Mesa Diretora. Expositor: GT Regimento Eleitoral. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**,
241 Presidente do CSDF, introduziu o tema no plenário. Registrou que esse é um tema que tem
242 permeado o trabalho do Conselho de Saúde desde meados de 2018/2019, uma vez que se tem um
243 procedimento já estabelecido de eleições de Conselhos de Saúde, em especial atendendo às
244 recomendações da Assessoria Jurídico Legislativa da SES no que diz respeito aos procedimentos
245 administrativos e requisitos a serem cumpridos, porém faltava uma normativa sólida, no formato de
246 resolução, que pudesse trazer uma segurança jurídica quando o assunto eleições de Conselhos de
247 Saúde viesse à tona. Disse que, contudo, o período pandêmico impôs a todos os processos de
248 trabalho da sociedade em geral uma série de adaptações, e é nesse sentido que desde 2019 até
249 hoje o plenário do Conselho de Saúde, preocupado em trazer transparência, publicidade e um rito
250 legalista a essas eleições, emitiu uma série de atos normativos. Registrou que no ano de 2019 a
251 Resolução nº 519 trazia uma segurança aos Conselhos Regionais naqueles casos em que a
252 publicação em Diário Oficial ficasse prejudicada, estabelecendo a continuidade dos mandatos caso
253 esse tipo de problema viesse a ocorrer. Disse que posteriormente, com a chegada da pandemia, foi
254 emitida a Resolução nº 533, que fez com que esses mandatos fossem mantidos em continuidade até
255 que se viesse a normatizar uma regra de processo eleitoral. Disse que essa mesma Resolução nº
256 533 pedia ajuda e apoio à Diretoria de Controle Social para auxílio ao CSDF na elaboração de uma
257 norma. Disse que a DICOS esteve com o CSDF no mês de março, tratou do assunto e trouxe os
258 esclarecimentos em relação a uma normativa que acolhesse o que os costumes e tradições dos ritos
259 administrativos do Controle Social já fazem e, portanto, o grupo de trabalho composto pelo
260 trabalhador Jefferson, a gestora Raquel, os usuários Rubens e Silvestre, juntamente com a Mesa
261 Diretora do CSDF e a participação do Diretor do Controle Social, Dr. AB-Diel, trabalhou nos últimas
262 semanas materializando na forma de uma resolução um regimento para o Controle Social que traga
263 tranquilidade, segurança jurídica e legitimidade ao rito na forma de uma resolução que apoie ao
264 CSDF, quando das suas eleições, aos Conselhos Regionais e também, no que couber, aos próprios
265 Conselhos Gestores de Unidades de Saúde. Disse que se tentou acolher na resolução uma vertente
266 bem significativa de situações que são corriqueiras durante os processos eleitorais, mas que não
267 estavam previstas em nenhuma norma e que, portanto, geravam eventualmente algumas dúvidas e
268 até mesmo contestações. Projetou o documento consolidado pelo grupo de trabalho e passou a
269 palavra ao Dr. AB-Diel e membros do GT. Dr. **Ab-Diel**, Diretor da DICOS, agradeceu o acolhimento
270 pelo CSDF. Sublinhou a importância da iniciativa do CSDF e destacou que esta inclusive pode servir
271 de modelo para outros estados. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, efetuou a
272 leitura da minuta da Resolução CSDF nº 545, de 11 de maio de 2021. Efetuou em seguida a leitura
273 da minuta do Regimento Eleitoral. Conselheira **Rozangela Camapum** efetuou duas considerações.
274 Disse que o Art. 19 cita as Conferências de 2021 e como esse regimento é permanente opinou que
275 não deveria citar o ano de 2021. Disse que, referente ao Art. 18, havia feito uma sugestão de que,
276 caso não aconteça a posse e caso o gestor não faça a nomeação dos conselheiros eleitos, a
277 Comissão Eleitoral fizesse denúncia ao Ministério Público do DF, e solicitou uma justificativa do não
278 acatamento de sua sugestão. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, esclareceu
279 que não necessariamente o órgão de controle externo seja o Ministério Público pois podem ser
280 outros órgãos de controle, sendo essa a primeira consideração, quanto a qual órgão de controle
281 mencionar. Esclareceu que a outra ponderação foi referente a vincular essa eventual falha ou atraso
282 exclusivamente da gestão em um possível descumprimento aos requisitos do rito, que é o que se faz
283 menção no Art. 21, referente ao prazo de sessenta dias. Disse que nesse Art. 21 se tentou abarcar a
284 sugestão, em primeiro lugar abrindo para quaisquer órgãos de controle e em segundo lugar
285 considerando também que essa falha ocorra caso tenha sido garantido o devido rito de todo o
286 processo. Consultou a Conselheira Rozangela quanto à concordância com a redação. Disse que com
287 relação ao Art. 19 a Conselheira Rozangela tinha toda a razão e propôs uma nova redação para o
288 artigo, que se fizesse menção de uma maneira mais genérica às recomendações do Conselho
289 Nacional de Saúde e não de vinculação, até mesmo pela possibilidade de, a qualquer momento, ter
290 necessidade de alteração. Efetuou proposta de redação alternativa: *“Para operacionalização do rito*

291 *expresso nesse regimento, desde que não haja o seu descumprimento, adaptações podem ser*
292 *realizadas em conformidade com as orientações vigentes do Conselho Nacional de Saúde”.*
293 Conselheira **Rozangela Camapum** acatou a sugestão. Conselheira **Bárbara Simões** sugeriu que no
294 Art. 3º, referente à citação da cartilha, entre parênteses, que o termo não é necessário estar
295 expresso. Parabenizou o trabalho feito. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF,
296 esclareceu que deixou entre parênteses para lembrar que, como são três ritos, é fundamental uma
297 cartilha por ser mais didático, mais visual. Opinou que é pertinente o plenário acolher a retirada
298 dessa citação expressa na resolução, porém fica o registro e ciência do plenário da importância de
299 se ter a cartilha. Conselheira **Bárbara Simões** efetuou ainda um destaque de forma e outro no Art.
300 15, que fala dos cursos para os conselheiros, opinou que se devesse colocar algo como: *“cursos*
301 *previamente cancelados pelo Conselho de Saúde e ofertados por entidades de ensino ou de apoio*
302 *ao Controle Social”*. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, respondeu que a ideia
303 era somente fazer a menção ao aspecto dessas parcerias buscadas com regularidade, tanto que a
304 redação termina abrangendo outros cursos. Disse que a ideia de mencionar na resolução que trata
305 das eleições esses cursos feitos com essas parcerias, era de se buscar uma regularidade nessas
306 ofertas. Propôs a retirada do termo “parceiros” e a manutenção do termo “de outros” para aumentar o
307 leque conforme as considerações trazidas pela Conselheira Bárbara. Conselheira **Bárbara Simões**
308 propôs a redação: *“e por outras instituições de ensino ou de apoio ao Controle Social”*. Conselheira
309 **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, considerou a redação adequada. Conselheira **Marôa**
310 disse que não viu aonde tem a preocupação com a renovação do Conselho, a previsão de que o
311 mesmo conselheiro represente a entidade por uma quantidade fixa de mandatos. Conselheira
312 **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, disse que esse aspecto foi debatido. Disse que no rito
313 eleitoral não se tinha como estabelecer nenhum tipo de restrição nesse sentido, porque acima desse
314 regimento a Lei 4.604 dá a prerrogativa da indicação do conselheiro para cada entidade que vence o
315 pleito, então não se poderia no regimento eleitoral suprimir da entidade que vence o pleito uma
316 competência que é dela, e que é assegurada a ela pela Lei 4.604/2011, especialmente quando a lei
317 do Conselho de Saúde estabelece as vagas para as entidades. Conselheiro **Domingos de Brito**
318 complementou a resposta. Disse que o regimento está prevendo a eleição da entidade e ela é a dona
319 da vaga e faz a indicação. Disse que não cabe no regimento eleitoral especificar quem irá compor o
320 novo conselho ou quem vai cumprir o mandato. Disse que cabe ao regimento do conselho
321 estabelecer esse tipo de norma, para esse momento é apenas o momento de eleição. Conselheiro
322 **Paulo Martins** complementou, disse que algumas entidades tem assegurado o seu lugar
323 permanente no Conselho de Saúde por lei, então ter-se-ia que mudar a lei caso se pedisse para
324 renovar as entidades. Dr. **Ab-Diel** esclareceu pontos acerca da apresentação. Disse que quando foi
325 proposto e quando levou a primeira minuta ao grupo que acolheu e fez um trabalho fantástico, não
326 teve a intenção de restringir, mesmo porque a intenção do Controle Social é trazer o melhor da
327 sociedade para debater gestão. Disse que esse regimento eleitoral é mais sucinto, ele respeita a
328 autonomia do CSDF, mas entende também a autonomia dos Conselhos Regionais. Disse que a ideia
329 do regimento eleitoral é que todos tenham uma única norma, porém sem restringir o trabalho do
330 conselheiro. Disse que a entidade, no seu segmento, vai indicar quem melhor se adequa ao
331 Conselho de Saúde. Disse que existe a previsão da capacitação após a eleição para que se por
332 ventura a pessoa não tenha uma capacitação ela possa se capacitar pois quando ela se junte ao
333 Conselho de Saúde ela agregue conhecimento. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do
334 CSDF, condensou os destaques efetuados: 1) foram apresentadas as justificativas para a
335 Conselheira Rozangela, que foram acolhidas; 2) esclarecimentos do Conselheiro Paulo e
336 Conselheira Marôa; 3) quatro considerações da Conselheira Bárbara, que já foram ajustadas
337 automaticamente ao texto com os seus acolhimentos, quais sejam: a) retirar a citação da cartilha; b)
338 identificar o ano quando a Lei 4.604 é citada; c) deixar claro na redação dos cursos que não existe
339 nenhuma restrição aos parceiros, trazendo uma nova redação para este trecho; d) deixar claro que
340 são as normas vigentes onde se refere as normas do Conselho Nacional de Saúde. Colocou em
341 regime de votação a aprovação da minuta do Regimento Eleitoral para o Controle Social apresentada
342 neste dia. Foi aprovado por 21 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções, alcançando
343 portanto, o quórum qualificado. Agradeceu a todos e encerrou a 470ª RO às 13h00. Foi lavrada a
344 presente ata por mim, Ítalo de Araújo Verlangieri, secretário *ad-hoc*, para posterior apreciação e
345 assinatura dos Conselheiros. Brasília, 11 de maio de 2021.